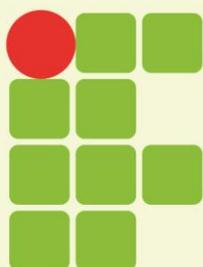




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

# BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MATO GROSSO DO SUL**

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 11/2015  
PUBLICADO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Reitor  
**Luiz Simão Staszczak**

Pró-Reitor de Administração  
**José Jorge Guimarães Garcia**

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional  
**Regia Maria Avancini**

Pró-Reitora de Ensino e Pós-Graduação  
**Elaine Borges Monteiro Cassiano**

Pró-Reitora de Extensão e Relações Institucionais  
**Ana Gabriela Felix Ferreira**

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
**Emerson Augusto Miotto Corazza**

Procuradora Jurídica  
**Marta Freire de Barros Refundini**

Edição e Publicação do Boletim de Serviço  
**Diretoria de Gestão de Pessoas - DIGEP**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Diretor-Geral do *Campus* Aquidauana  
**Delmir da Costa Felipe**

Diretor-Geral do *Campus* Campo Grande  
**Joelson Maschio**

Diretor-Geral do *Campus* Corumbá  
**Claudia Santos Fernandes**

Diretor-Geral do *Campus* Coxim  
**Ubirajara Cecílio Garcia**

Diretor-Geral do *Campus* Dourados  
**Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**

Diretor-Geral do *Campus* Jardim  
**Nilson Oliveira da Silva**

Diretor-Geral do *Campus* Naviraí  
**Matheus Bornelli de Castro**

Diretor-Geral do *Campus* Nova Andradina  
**Claudio Zarate Sanavria**

Diretor-Geral do *Campus* Ponta Porã  
**Rogério Cardoso Batista**

Diretor-Geral do *Campus* Três Lagoas  
**Marcio Teixeira Oliveira**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 1.771, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.257, de 30 de setembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.457, de 04 de novembro de 2015;

considerando o Memo nº 757 – RTRIA, de 3 de dezembro de 2015;

considerando o Processo/IFMS nº 23347.020298.2015-43, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis **JOÃO BATISTA MORAIS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, SIAPE 1767279 e **MARCEL HASTENPFLUG**, ocupante do cargo de Professor EBTT, SIAPE 1522374 para sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades carreadas ao Processo nº 23347.009932.2015-97.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento, contados a partir do dia 29 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de novembro de 2015.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

### PORTARIA Nº 1.772, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando o Ofício nº 723/CTMTL/2015, de 28 de setembro de 2015;

considerando o Ofício nº 593/2015/4ªPJ, de 11 de setembro de 2015;

considerando o Ofício nº 786/2015 CTTL, de 23 de outubro de 2015;

considerando o Parecer nº 314/2015/PF-IFMS/PGF/AGU;

considerando o Processo nº 23347.020302.2015-73, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores estáveis JOSE RICARDO MARCONATO DA SILVA, Professor EBTT, do quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul, SIAPE 1844807, CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI, Auxiliar em Administração, SIAPE 1861579 e INEZ ROZANA DE LIMA, Auxiliar em Administração, SIAPE 1899711, para sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar fatos e responsabilidades constantes no Processo nº 23347.015878/2015-19, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor

## **PORTARIA Nº 1.773, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 23 de novembro de 2015, publicado no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2015, seção 2, pág. 01;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.256, de 30 de setembro de 2015;

considerando a Portaria/IFMS nº 1.519, de 10 de novembro de 2015;

considerando o Memo. nº 760/RTRIA, de 3 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir os servidores estáveis JOSÉ RICARDO MARCONATO DA SILVA, SIAPE 1844807, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, CAMILA ROZENBERG DA SILVA SILVESTRINI, SIAPE 1861579, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração e INÊZ ROZANA DE LIMA, SIAPE 1899711, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Administração, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos da Comissão de Sindicância Punitiva, referente aos fatos noticiados por meio do Memorando nº 171/2015-TL-DIRGE, a fim de apurarem supostas ocorrências de irregularidades carreadas ao processo nº 23347.013335.2015-67.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação do Relatório Final à Reitoria para julgamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Luiz Simão Staszczak  
Reitor



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MATO GROSSO DO SUL**

Rua Ceará, 972, Santa Fé, CEP 79021-000  
Campo Grande, MS

[www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br)